



## Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

### RESOLUÇÃO CBFS Nº 01/2025

#### Supercopa Feminina de Futsal 2025

O Presidente da CBFS no uso das atribuições, notadamente no Inciso VI do Art. 33 do Estatuto da Entidade e exercitando a autonomia prevista no Art. 217, Inciso I da Constituição Federal:

**CONSIDERANDO** que o direito de indicação para a Conmebol Libertadores de Futsal é do clube campeão da Supercopa Feminina de Futsal;

**CONSIDERANDO** as competições com direito às vagas na Supercopa Feminina de Futsal, sendo elas: Copa do Brasil de Futsal Feminino, Liga Feminina de Futsal e Taça Brasil de Clubes Adulto Feminino – Divisão Especial;

**CONSIDERANDO** que a 7ª Supercopa Feminina de Futsal será realizada no período de 16 a 20/04/2025 em Lages (SC);

**CONSIDERANDO** que a equipe House Via Motos, filiada da Federação Matogrossense de Futsal, que havia adquirido direito de participação através de classificação na Copa do Brasil de Futsal Feminino 2024, não confirmou sua participação no prazo de 17/03/2025, na Supercopa Feminina;

**CONSIDERANDO** que o regulamento geral da CBFS prevê que a vaga seja preenchida seguindo a classificação do campeonato;

#### RESOLVE:

**INFORMAR** a substituição da equipe House Via Motos/MT pela equipe APCEF/ADEF/DF, quarta colocada da 8ª Copa do Brasil de Futsal Feminino 2024;

**RATIFICAR** que a equipe substituta preencherá o Grupo B da 7ª Supercopa Feminina de Futsal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

**Confederação Brasileira de Futsal**

**Marcos Antonio Madeira**

**Presidente**

